**Lei nº 17.973, de 15 de julho de 2024**

(Projeto de lei nº 641/2023, do Deputado Ricardo Madalena - PL)

*Denomina "Pasquale Fiorino" a passarela localizada no km 295+400m, da Rodovia (SP- 304), em Jahu.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Pasquale Fiorino" a passarela localizada no km 295+400m, da Rodovia (SP- 304), em Jahu.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil